ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2021

Autor: Ver. Eduardo Jardim Alves

Institui o dia 2 de abril como: "Dia municipal do autismo", acrescentando novo inciso ao Art. 1° da lei n°.698 de 18 de Abril de 2005, que institui o Calendário de Eventos Oficiais do Município de Xangri-Lá e dá outras providências.

Art. 1° Fica instituído o dia 02 de Abril de cada ano, como o Dia Municipal do autismo

Art. 2° Propõe ser incluído no calendário oficial do município esta data, visando a realização de atividades em prol da divulgação do autismo pelo Poder Publico do Município.

I – Promover o conhecimento inerente ao autismo, bem como discussões e estudos relacionados ao tema

II – Promover discussões que vislumbrem a inclusão da criança autista e estudos relacionados ao tema.

III – Promover um ambiente reflexivo sobre as praticas inclusivas da criança autista na sociedade

IV -Que nesta data, seja como um ato de conscientização, que as luzes externas dos prédios públicos (Câmara municipal, Prefeitura), seja azul, assim colaborando e dando visibilidade para este ato.

Art. 3º Esta lei, entra em vigor na data da sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Dia 2 de Abril é uma data muito importante para a comunidade e famílias de pessoas portadores do transtorno do Espectro Autista(TEA). Essa data foi instituída pela organização das Nações Unidas, em 2007, com intuito de reduzir o preconceito que essas pessoas e suas famílias sofrem por terem uma deficiência

invisível aos olhos de quem os olha, mais não os vê por completo. Segundo um documento divulgado em março de 2020 pelo CDC(centro de Controle e Prevenção de Doenças), uma agência do departamento de saúde e serviços humanos dos Estados Unidos, a prevalência de pessoas com TEA é de 1 em 54. Lembrando que o Brasil usa esses estudos como base por não ter pesquisas concretas sobre a prevalência no país. Esse número nos faz refletir sobre o crescente número de pessoas portadores de TEA, já que em 2004, era 1 para cada 166. Oque isso nos diz? Que a cada ano cresce o número de autistas e que eles estão ocupando mais espaço na sociedade que parece não ver ou reconhecer suas necessidades.

Por isso no dia 2 de Abril, além dos outros 364 dias do ano, é imprescindível que esse dirija o olhar para esse público que sofre preconceito nos mais diversos lugares, desde em filas preferenciais em comércios em atendimentos médicos, como também em estacionamentos e em escolas que não em alguns casos acabam não sendo inclusivas. Logo, essa data serve como alerta para a sociedade que ainda não os reconhece como pessoas com direitos como qualquer pessoa com outra deficiência, seja ela visível ou invisível.

È com esse intuito de trazer o TEA ou autismo(como é conhecido popularmente) para uma maior visibilidade que se faz necessário um dia para conscientizar uma sociedade que precisa olhar o outro com um conceito mais claro de quem são essas pessoas e do que elas necessitam, em vez de julgar algo ou alguém que não conhecem. È Preciso que toda a sociedade acolha essas pessoas e suas famílias. Conhecer e reconhecer é a maior forma de acabar com o preconceito sofrido pelas pessoas com TEA, pois a deficiência delas é que invisível, elas não.

Xangri-Lá 19 de Abril de 2021

Projeto de Lei nº /2021

Autor: Ver. Eduardo Jardim Alves

Ver. Eduardo Jardim Alves - PP